|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **196ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 13 de dezembro de 2021 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 08h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Análise de apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela CED-CAU/MG no ano de 2021 para a próxima reunião plenária do CAU/MG.
	2. Análise de solicitação feita pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021
	3. Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pela Gerente Técnica e de Fiscalização no dia 10/12/2021 sobre questionamentos de um profissional.
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) 5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) 5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) 5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.9 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.10 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.11 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.12 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.13 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.14 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.15 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) * 1. [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.
	2. [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
	3. [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
	4. [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
	5. [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
	6. [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
	7. [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)

5.23 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h46min, quando se iniciou a reunião. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1. Não houve comunicados nesta reunião. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |

|  |
| --- |
| A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira de Almeida Houri, compareceu à reunião às 9h00min para discussão sobre a alteração da Deliberação 08/2018. Os participantes avaliaram a possibilidade de se incluir mais informações no Formulário de Denúncias, como a indicação de sigilo como um campo obrigatório. A Samira Houri informou que, com o advento da Resolução 198 do CAU/BR, está sendo realizada uma revisão desse formulário e que está em discussão a possibilidade de se melhorar a questão de solicitação do sigilo. Também foi discutida pelos participantes a ideia de se incluir novas informações do site do CAU/MG.Foi discutida a possibilidade de incluir mais documentos no ato da denúncia. A Gerente Técnica e de Fiscalização informou que que as denúncias podem ser realizadas com mais substância. No entanto, destacou que a GERTEC não pode fazer a análise dessas denúncias. Os conselheiros e a Samira Houri decidiram pela realização pela CED-CAU/MG de um questionário básico, com um checklist, a ser incluído no registro da denúncia e no site do CAU/MG. Esse questionário será encaminhado para GERTEC e para a assessoria jurídica da CED-CAU/MG para análise e complementação. Analisaram a possibilidade de incluir o questionário como um anexo da Deliberação 08/2018.Em relação à Deliberação 02/2019, a sua minuta de alteração da encontra-se sob análise da assessoria jurídica. |

 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro João Paulo Alves de Faria elaborou uma carta a ser enviada às instituições de ensino para ocasiões de colação de grau com intuito de aproximação e conscientização com relação ao Código de Ética e Disciplina do CAU. A CED-CAU/MG aprovou o documento. Os conselheiros elaboraram uma deliberação com esse texto a ser enviada para a CEF-CAU/MG, conforme solicitação feita pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021.Na reunião CED-CAU/MG nº 194, os conselheiros deliberaram por solicitar à presidência informações de como está o andamento do protocolo 1088287/2020, referente constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG (CMC-CAU/MG). Foi enviada a seguinte resposta:“Em resposta à Deliberação 47/2021 – CED – CAU/MG, informo que o protocolo 1088287/2020, referente à proposta para constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG, foi tramitado para a Presidência do CAU/BR em 26/06/2020. Em 07/07/2020 foi tramitado para análise da CED CAU/BR e após considerações, tramitou a DELIBERAÇÃO Nº 043/2020 – CED-CAU/BR para análise da COA-CAU/BR em 23/03/2021”Os conselheiros discutiram a possibilidade de se incluir informações sobre a atuação da CED-CAU/MG nos processos ético-disciplinares no momento do registro da denúncia e/ou nos primeiros contatos com os denunciantes, em especial, e também com os denunciados, destacando a possibilidade de conciliação se houver interesse das partes.A CED-CAU/MG decidiu por solicitar, no próximo ano, uma reunião com o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO, Gilmar Scaravonatti, ou com a assessoria jurídica dessa autarquia, para discutir sobre a audiência de conciliação. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise de apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela CED-CAU/MG no ano de 2021 para a próxima reunião plenária do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora Carolina Barbosa elaborou uma apresentação para análise dos conselheiros da CED-CAU/MG que aprovaram a proposta. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Análise de solicitação feita pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021 solicita que as Comissões do CAU/MG encaminhem à CEF-CAU/MG a informação de quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF CAU nas ESCOLAS e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior.A CED-CAU/MG deliberou por responder a solicitação indicando as seguintes ações propostas pela comissão em seu Plano de Ação:1. Cartilha para alunos (a elaborar)
2. Carta para formandos de arquitetura Colação de Grau (já formulada)

A CED-CAU/MG encaminhará em anexo a deliberação a carta já consolidada, a ser enviada para a CEF-CAU/MG. Essa carta foi desenvolvida para ser enviada às instituições de ensino para ocasiões de colação de grau com intuito de aproximação e conscientização com relação ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pela Gerente Técnica e de Fiscalização no dia 10/12/2021 sobre questionamentos de um profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |  A CED-CAU/MG elaborou um e-mail com uma resposta inicial solicitando o parecer da assessoria jurídica e da CEF-CAU/MG.  |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 30/11/2021, às 14h00min. O relator juntou a documentação referente ao conteúdo de uma entrevista realizada pela XXXXX postada no perfil do Instagram da XXXXX ao processo que será encaminhada a parte denunciada por e-mail, que terá 10 dias para apresentar a sua manifestação a respeito da publicação. Após isso, será intimada a apresentar as suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião nº193 a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs.A conselheira relatora compartilhou uma tabela de análise dos RRTs com os conselheiros, mas não foi possível extrair nenhuma informação que auxilie na análise do processo.A assessoria jurídica ficou responsável por analisar o processo, as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião nº193 a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs.A conselheira relatora compartilhou uma tabela de análise dos RRTs com os conselheiros, mas não foi possível extrair nenhuma informação que auxilie na análise do processo.A assessoria jurídica ficou responsável por analisar o processo, as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 03/12/2021, às 14h00min. As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 04/12/2021. Por sua vez, a denunciada foi intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 14/12/2021. A parte denunciante enviou suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7 [PROT. N°** **1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. A conselheira Michela Perígolo Rezende estava ausente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora técnica comunicou à parte denunciante que houve uma falha de comunicação. Informou a denunciada que denunciante aceitou as condições postas na Audiência de Instrução para que ela possa proceder o pagamento e solicitando que entre em contato com o denunciante.A parte denunciada respondeu com um comprovante de pagamento que foi enviado à parte denunciante.A parte denunciante deverá retornar ao CAU/MG quando o pagamento tiver sido realizado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: |  A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora emitiu despacho marcando adiamento da audiência de instrução para o dia 25/01/2022, às 9h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. Foi recebido o AR da parte denunciante e da parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. N°** **1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a conselheira relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 27/01/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou comparecimento. A assessora Carolina Barbosa tentou entrar em contato com a parte denunciada, mas não obteve sucesso. Porém, notou que a parte atualizou seu e-mail de contato no SICCAU. Assim, encaminhou novamente a intimação para o novo e-mail cadastrado. Foi recebido AR da Intimação assinado pela parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12** **[PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 29/11/2021, às 09h00min. As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 29/11/2021. Por sua vez, a denunciada foi intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 10/12/2021, podendo se expressar sobre a manifestação feita pela parte denunciante após a defesa apresentada pela parte denunciada, em obediência ao princípio do contraditório, considerando documento anexado às páginas 120 a 126 dos autos. A parte denunciante enviou as suas alegações finais, que foram enviadas à parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13** **[PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 03/02/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. Os ARs da parte denunciante e denunciada foram anexados aos autos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14** **[PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 01/02/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. Foi recebido pela assessoria e-mail de confirmação de leitura pela parte denunciada. Os ARs das partes denunciante e denunciada foram anexados aos autos. A parte denunciante confirmou recebimento por e-mail.A parte denunciante realizou uma petição de inclusão de novos arquivos ao processo. A conselheira relatora emitiu um despacho aceitando a inclusão dos documentos, visto que a função do CAU/MG é esclarecer a verdade real dos fatos. Solicitou que a assessora técnica envie os novos arquivos à parte denunciada, para que possa se manifestar de forma oral na audiência ou por escrito nas alegações finais.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU/MG nº193, o Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. A parte denunciada apresentou a sua defesa. O conselheiro relator discutiu com os conselheiros sobre o processo e decidiu pela marcação de audiência de instrução, cuja data será definida na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relatora: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira também emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor.A assessoria técnica da CED-CAU/MG recebeu um e-mail de exibição da Intimação no computador do destinatário, que foi anexado aos autos no dia 30/11/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. A conselheira Michela Perígolo Rezende estava ausente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relatora: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU-MG nº195, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. A parte denunciante enviou a complementação da denúncia. A parte denunciada enviou a sua defesa prévia.A conselheira relatora discutiu com os conselheiros e apresentará seu relatório e voto de admissão na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia Solicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.Solicitou que a assessora técnica enviasse um protocolo para a GERTEF para análise de necessidade de registro da empresa XXXXX - CNPJ: XXXXXX que aparentemente possui arquiteto em seu quadro de funcionários e não foi encontrado vínculo de seu registro no SICCAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, o conselheiro relator emitiu um despacho solicitando que a assessora técnica juntasse alguns documentos levantados das publicações da denunciada. A assessora juntou os documentos aos autos.O conselheiro relator discutiu com a comissão e irá buscar novas provas para melhor instrução do processo para depois emitir o seu relatório e voto de admissão da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h02 min retornando às 13h10min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 196ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 18h04min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.